



Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. Senhor Presidente: “bom dia a todos e a todas. Solicito à Senhora Secretária a chamada dos vereadores presentes”. Senhora Secretária: “bom dia a todos. Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de parceria público-privada, os serviços de educação no Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar que haja dispensa de interstícios e essa votação entre em dois turnos ainda hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a primeira e segunda votação,



ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.202/2022, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de parceria público-privada, os serviços de educação no Município de Nova Lima”. Em discussão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir, Presidente. Bom dia. Bom dia, vereadores; bom dia, vereadora; bom dia ao público que nos acompanha de forma presencial. Uma saudação especial ao meu pai, o Professor Tim, Maria Aparecida de Sá, Roberta Zanon, a todos os professores, a todos os representantes da categoria. Quero aqui manifestar o meu voto contrário ao pedido do Silvânio de dispensa de interstícios, onde ele solicita primeira e segunda votação ainda hoje, sou contra. Concordo com os profissionais da categoria, que precisa ser discutido, que precisa ter transparência e que precisa ter informações. Então, aqui, eu manifesto o meu voto contrário ao pedido do vereador Silvânio”. Senhor Presidente: “então vamos dar... Em votação, então oito votos a favor e um contra. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Oito votos a um. Solicito à Senhora Secretária a leitura de emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.202/2022”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Tudo bem, gente? Bom dia a todas e a todos”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “oh, gente, posso pedir para vocês um favor?”. Vereador Joselino Santana Dias: “oi, oi, pela ordem, Presidente”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “posso pedir?”. Vereador Joselino Santana Dias: “Presidente”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “é só porque a gente vai ler uma emenda agora que é muito importante no



projeto. Eu só queria que vocês pudessem ouvir o que está sendo falado”. Vereador Joselino Santana Dias: “Presidente, Presidente, pela ordem. Danúbio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “está difícil, está difícil”. Senhor Presidente: “pois não, Senhora Secretária, pode continuar”. Senhora Secretária: “gente, se vocês não ouvirem, muito da emenda está diante do que foi solicitado. Emenda ao PLC nº 2.202/2022. “Dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de parceria público-privada, os serviços de educação no município de Nova Lima”. Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a delegar à iniciativa privada, por meio de parceria público-privada, mediante prévia licitação, a prestação dos serviços de educação no Município, incluídos, mas, a eles não limitados, a construção de escolas e creches, manutenção e reforma das já existentes, fornecimento de uniformes e materiais escolares, fornecimento de recursos humanos de apoio, aquisição, logística e fornecimento de alimentos e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades de ensino. § 1º. Fica excluída da autorização contida no caput os serviços de transporte escolar, de escrituração escolar e de natureza pedagógica, assim compreendidos como aqueles relacionados às atividades-fim de educação e ensino. § 2º. Fica mantida a eleição dos Diretores Escolares, nos termos da Lei Municipal 2.298, de 1º de novembro de 2012, sendo vedado ao Poder Executivo e à futura parceira impedir ou interferir na realização do pleito, em especial com a indicação ou apoio a candidatos.



§ 3º. O Poder Executivo garantirá, em audiência pública a ser realizada antes do processo licitatório, a participação dos profissionais da rede de ensino municipal e da sociedade em geral, a fim de que todos possam colaborar com a formação do projeto. Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida e Viviane Gomes de Matos”. Senhor Presidente: “em votação a emenda apresentada. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “não, Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir vista ao projeto”. Senhor Presidente: “mas não dá tempo mais”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “só para deixar claro, gostaria também de fazer uma comparação de como foi discutida a PPP da iluminação pública, onde a gente teve acesso a essa pasta aqui de informações. Sendo que a PPP da educação, a gente só teve acesso a isso aqui. Então, eu peço vista, por favor”. Senhor Presidente: “vista concedida. Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, estão encerrados os trabalhos. Bom dia a todos”._____